



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2024.

Ofício nº 3651/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 176/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 176/2024, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 320/2024-GP, de 19 de março de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a existência de estudos com intuito de reduzir a jornada de trabalho para Pessoas Com Deficiência (PCD), remetemos a manifestação da Diretoria de Saúde Ocupacional – DISO –, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 18615, de 8 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DISO – DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL	Data: 08/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 18615/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 176/2024	

Prezados (as),

Informamos acerca do requerimento Nº 176/24 que trata da redução de jornada de trabalho ao servidor PCD, que não está em tramitação no momento nenhuma proposta de instituição do requerido.

Salientamos que na atual conjuntura o que se tem disponível que pode ser acessado pelo servidor PCD é a opção da modalidade de teletrabalho, conforme decreto Nº 31172/23, desde que com anuência da chefia imediata.

Destacamos também que o estatuto do Servidor prevê a redução de jornada do trabalho, todavia com descontos proporcionais em folha.

Para finalizar, sinalizamos que essa diretoria se dispõe a iniciar estudo de análise da viabilização da proposta a nós emitida, visando compreender o cenário referente aos servidores PCD e suas necessidades.

Sendo que temos para o momento, desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Carla Vergina Conrad de Lima - **Diretora de Saúde Ocupacional** - Portaria 71.146

Eliane Dávila Sávio - **Secretária Municipal da Administração**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **18.615/2024**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 176/2024**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0fd34522-e297-4422-b7ed-8acd1bf15698&cpf=02610127979>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**0fd34522-e297-4422-b7ed-8acd1bf15698****Hash do Documento****99202759C9550A9766565875EA437AE091107EE79323FE17429FA2C8AA28A48E**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

Carla Vergina Conrad de Lima (Signatário) - CPF: ***10127979** em 08/04/2024 12:43:55 - **OK****Tipo:** Assinatura EletrônicaELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 08/04/2024 12:45:56 - **OK****Tipo:** Assinatura Eletrônica**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 13/04/2024 12:31



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/04/2024 08:09



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.651/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 176/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8ced22e0-6feb-4e6d-85e5-cec61c413082&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8ced22e0-6feb-4e6d-85e5-cec61c413082

Hash do Documento

C9DAB287DF02ABAEF9CC861EA90EFDC4EE0310D400D8EC156EE0F0BDAD99DDA1

Anexos

REQ 176-2024.pdf - **e413fc05-9ddf-4f44-9940-391be9cb5161**

RESPOSTA REQ 176-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18615-2024 - SMAD.pdf -
012841db-fe51-461c-b3f8-e0ddb9557566

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/04/2024 12:31:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/04/2024 8:09:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.